



## Portaria nº 5051

“**Dispõe** sobre a prorrogação de prazo para conclusão da apuração eventual responsabilidade funcional de servidor;

“**Considerando** a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e a nomeação da comissão através da portaria nº 4187/2023;

“**Considerando** o ofício de 18 de dezembro de 2023, em que a comissão solicitou a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**Claudécio José Eburneo**, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar o procedimento Administrativo Disciplinar nº 07/2023, por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 20 de dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de dezembro de 2023.

  
**CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO**  
Prefeito Municipal



